



Número da Lei: 4335
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 03/07/2025

DECRETO Nº 4590, de 3 de julho de 2025

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4335 de 03 de julho de 2025, DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 481.604,00(quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e quatro reais)

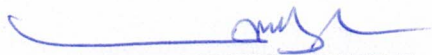
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	Secretaria Municipal de Infraestrutura	06.006.0026.0782.0361.2111.33390390000000000000.17003110	481.104,00
Especial	Secretaria Municipal de Infraestrutura	06.006.0026.0782.0361.2111.33320930000000000000.17003110	500,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional , dos seguintes detalhamentos.

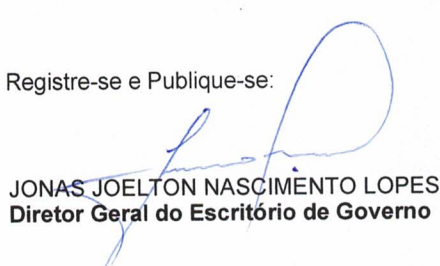
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		null - 17003110	481.604,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2025.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


JONAS JOELTON NASCIMENTO LOPES
Diretor Geral do Escritório de Governo

